

1 **Ata da 4º Reunião Ordinária do Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos** 2 **Agrotóxicos**

3
4 Ao décimo sétimo dia do mês de março de 2017, às 15hs, na sede do Ministério Público
5 do Estado do Tocantins, o Procurador de Justiça, Dr. José Maria da Silva Júnior, após a
6 confirmação do quorum (conforme lista de presença contida no Anexo I), deu início à
7 quarta Reunião Ordinária do Fórum. Em seguida, deu boas vindas e agradeceu a
8 presença de todos. Posteriormente, foi lida a pauta da reunião: 1- aprovação da ata da 3ª
9 Reunião Ordinária do Fórum; 2- informes da coordenação; 3- discussão sobre Encontro
10 Estadual de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos; 4- apresentação do andamento do
11 Plano de Trabalho pelos relatores das Comissões Temáticas; 5- outros assuntos; 6-
12 Encerramento. Colocada em apreciação, a Ata da 3ª Reunião Ordinária foi aprovada à
13 unanimidade pelo plenário. A analista ministerial especializada, Marli Santos, disse que no
14 calendário de reuniões aprovado na primeira Reunião Extraordinária do Fórum ficou
15 definido que o I Encontro Estadual seria realizado no mês de março, no mesmo dia da 4ª
16 Reunião Ordinária do Fórum, no entanto, não foi possível organizar o evento. Então, ela
17 sugeriu que o evento fosse realizado no dia 18 de abril de 2017. A representante da
18 CEULP/ULBRA, Conceição Aparecida Previero, disse que um mês não é suficiente para
19 mobilizar as pessoas para participar e nem para agendar com palestrantes. Conceição
20 pediu que o I Encontro fosse realizado em outra data, propondo a Semana do Meio
21 Ambiente, em 5 junho de 2017. Ela sugeriu que as palestras tenham um tempo razoável
22 para abrir espaço aos debates e que fossem disponibilizados painéis informativos das
23 atividades de cada instituição participante do Fórum. O plenário do Fórum concordou que
24 o I Encontro Estadual seria realizado em junho de 2017. Em seguida, o relator da
25 Comissão I e representante da ADAPEC, Lenyhawre de Almeida Lima, apresentou os
26 dados de uso de agrotóxicos nas fazendas em torno do Ribeirão São João em Porto
27 Nacional-TO. Foram realizadas três vistorias nas fazendas da margem direita do Ribeirão-
28 Fazendas Caraíba, Dois Irmãos e Manaain, que resultaram em autos de infração a todas
29 elas. As irregularidades encontradas foram: aplicação de agrotóxicos sem uso de
30 equipamentos de proteção; reutilização de embalagens de agrotóxicos; inadequação ou
31 inexistência do abrigo de armazenamento das embalagens; queima e destinação indevida
32 das mesmas; e materiais sem o devido armazenamento. A representante do Ministério
33 Público do Trabalho - MPT, Maria Nely Bezerra, questionou se foi realizado o
34 encaminhamento desses autos ao MPT, o que foi esclarecido que serão enviados
35 posteriormente. A relatora da Comissão 2 e representante da SESAU solicitou os planos
36 de trabalho 2016 e 2017 das instituições integrantes do Fórum para a sistematização e
37 planejamento das ações que podem ser realizadas em conjunto. A relatora da Comissão 2
38 informou que o andamento do Plano de Trabalho, sob responsabilidade da Comissão será
39 analisar os planos de trabalho das instituições; identificar nos planos as ações de
40 proteção à saúde do trabalhador e do consumidor; propor a integração de ações quando
41 for o caso; monitorar a implementação dos planos; levantar dados de agrotóxicos e os
42 locais de aplicação (área/município); solicitar ao MP-TO que emita recomendação aos
43 profissionais de saúde; levantar dados de intoxicação exógena relacionados a agrotóxicos
44 no Estado do Tocantins; solicitar informações a CONTAG/FETAET e Coordenação Geral
45 sobre a viabilidade de implantação de CEREST Rural; participar das discussões da
46 câmara técnica responsável pela elaboração da minuta da resolução COEMA; realizar
47 palestra sobre o tema de impacto do uso de agrotóxico (conscientizar a população);
48 capacitar os gestores e a comunidade sobre o tema; implementar o projeto de
49 agroecologia dos municípios de Palmas e Porto Nacional; levantar a demanda de
50 pesquisas de plantas inseticidas e agroecologia; reavaliar toxicologicamente os
51 agrotóxicos. O Dr. José Maria propõe agendar reunião para traçar estratégia com dados
52 de georreferenciamento para o Ministério da saúde. Foi dito que a RURALTINS tem

53 programa de capacitação do produtor. A representante da SESAU afirmou ter um
54 programa de capacitação do produtor formado por entes públicos e a população já
55 implantado em São Paulo pela equipe técnica de saúde que pode ser adaptado para essa
56 região. A representante da CEULP/ULBRA, Conceição Aparecida Previero, explanou
57 sobre as duas vertentes dos agrotóxicos 1) usar corretamente também é uma opção e 2)
58 não usar. Informou que a instituição a qual representa é membro do Núcleo de
59 Agroecologia no Brasil. Foi apontada a necessidade de uma reunião entre o CREA,
60 SESAU e a COOPERATIVA NATIVA. A representante do Ministério Público do Trabalho -
61 MPT, Maria Nely Bezerram relatou sobre uma parceria entre a UFMT e o Ministério
62 Público do Trabalho para a realização de pesquisas nessa área. O MPT realiza
63 fiscalização para averiguar irregularidades administrativas através de TACs e judiciais por
64 meio de Inquéritos. Eventualmente alguma transação judicial que resulte em recursos
65 financeiros pode ser revertida para o trabalho de combate aos impactos dos agrotóxicos.
66 A representante da Sesaú informou que o site da ANVISA possui uma consulta pública
67 sobre proposta de normativa conjunta acerca da reavaliação toxicológica dos agrotóxicos.
68 A representante do NATURATINS, Patrícia Borges Macarenhas convidou a todos a
69 participarem da semana da água e seminário no Palácio Araguaia no dia 22 de março de
70 2017 e garantiu que enviaria o convite com a programação para o e-mail do CAOMA-
71 MP/TO para divulgação do evento para os integrantes do Fórum. Nada mais havendo a
72 ser tratado, a 4^a Reunião Ordinária foi encerrada, às 16h39 minutos, cuja ATA foi por
73 mim, Marli Teresinha dos Santos, analista ministerial especializada do Ministério Público
74 do Estado, redigida e assinada.